

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4276
DE 18 DE MAIO DE 2012.**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 2795/2002 E REVOGA A PORTARIA
PRES-DETRAN/RJ Nº 3622/2005.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/406230/2008;

CONSIDERANDO que a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 2795 de 10 de janeiro de 2002, concedeu credenciamento ao Curso de Aperfeiçoamento para Motoristas Profissionais LTDA – CAMP para ministrar cursos de treinamento específico e complementar para condutores de veículos rodoviários transportadores de cargas perigosas; e

CONSIDERANDO que a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 3622 de 21 de dezembro de 2005 foi editada apenas em virtude da alteração do endereço para funcionamento.

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 2795 de 10 de janeiro de 2002, nos seguintes termos:

"Art.1º - Conceder credenciamento e registro para funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento para Motoristas Profissionais LTDA – CAMP, localizado na Rodovia Presidente Dutra, Km 181,5, Comendador Soares - Nova Iguaçu/RJ, inscrito no CNPJ nº 04.318.040/0001-37 e Inscrição Municipal nº 22693-9, para ministrar curso especializado regular e de atualização para condutores de transportes rodoviários de produtos perigosos."

Art.2º. Fica revogada a Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 3622 de 21 de dezembro de 2005, que concedeu credenciamento ao Curso de Aperfeiçoamento para Motoristas Profissionais – CAMP para ministrar curso especializado regular e de atualização para condutores de transportes rodoviários de produtos perigosos.

Art.3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2012.
FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente